



ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 27 de Novembro de 2024, sob a Presidência Regimental do Excelentíssimo Sr. Desembargador **Fabio Grasselli**, com a presença dos Excelentíssimos Srs. Desembargadores Edison dos Santos Pelegrini, Rosemeire Uehara Tanaka, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, Marcelo Garcia Nunes e Adriene Sidnei de Moura David. Convocadas, nos Termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, as Excelentíssimas Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Márcia Cristina Sampaio Mendes, Patricia Glugovskis Penna Martins, Juliana Benatti e Candy Florencio Thomé. Participaram para julgar processos de suas competências, os Excelentíssimos Srs. Magistrados Mari Angela Pelegrini e Alexandre Vieira dos Anjos. Representando o Ministério Público do Trabalho, a Procuradora Renata Cristina Piaia Petrocino. Ausentes: em convocação ao TST, o Excelentíssimo Sr. Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza; representando este E. Tribunal na 41ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, os Excelentíssimos Srs. Desembargadores Edmundo Fraga Lopes e Helcio Dantas Lobo Junior; em afastamento, pelo exercício do mandato de Vice-Corregedor, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho; em férias, a Excelentíssima Sra. Desembargadora Susana Graciela Santiso, bem como os Excelentíssimos Srs. Desembargadores Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Renan Ravel Rodrigues Fagundes e Paulo Augusto Ferreira.

Inicialmente, reuniram-se os membros da 3ª Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (3ª SDI) para, nos termos do artigo 336-B e seus parágrafos do Regimento Interno, realizarem a eleição e dar posse ao novo Presidente da 3ª Seção especializada em Dissídios Individuais, para o biênio de 2024/2026. Estiveram presentes, além dos membros já presentes para a sessão judicial, os Excelentíssimos Srs. Desembargadores Manoel Carlos Toledo Filho, embora em afastamento pelo exercício do mandato de Vice-Corregedor; Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo e Renan Ravel Rodrigues Fagundes, embora em férias. O Exmo. Sr. Presidente Regimental anuncia que há apenas uma inscrição registrada, sendo esta a sua. Assim, pergunta aos presentes se desejam fazer a eleição por aclamação, o que é aceito por unanimidade. Desta forma, declara o nome do novo Presidente da Seção, entrando na posse e exercício como Presidente eleito da 3ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, ficando desde já fixado que, nos termos do Regimento Interno desta Corte, o eleito entrará em exercício no próximo dia 06 de dezembro do corrente ano, atendendo assim o normativo já mencionado.

Encerrada a sessão administrativa e aberta a sessão judicial, restou aprovada, por unanimidade, a expedição de ofício com moção de pesar à Exma. Sra. Desembargadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim e família, pelo falecimento de Sua mãe, Ivete Carotta, no dia 15/11/2024. Presentes à sessão os alunos de faculdades de direito das cidades de Campinas, Valinhos, Americana, Sorocaba, Descalvado, entre outras. A seguir, passou a 3ª Seção de Dissídios Individuais ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do

Trabalho (DEJT) nos dias 06, 07, 08, 11, 12, 18 e 19 de novembro de 2024, considerados publicados, respectivamente, nos dias 07, 08, 11, 12, 13, 19 e 21 de novembro de 2024, observada a ordem prevista no Regimento Interno.

A presente sessão da 3ª SDI foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, no seguinte(s) link: <https://youtube.com/live/taJav8BGgUc?feature=share>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Campinas, 02 de Dezembro de 2024. Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL.

GRASELLI

FABIO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PRESIDENTE REGIMENTAL DA 3ª SDI